Salvador, em 05 de dezembro de 2019.

Of. nº 435/2019

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.320/2019, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, oferecer ao condutor infrator, em substituição aos valores pagos por cada multa, as seguintes alternativas: participação do infrator em aulas educativas sobre bom comportamento no trânsito, doação de cestas básicas a instituições filantrópicas reconhecidas pelo Município, prestação de serviços a entidades e/ou prática de ações que visem à diminuição de acidentes no trânsito”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Maurício Trindade.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN